

PREFEITURA MUN. DE MARABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRACOES DE TRANSITO

MARABA, 23 de Fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUN. DE MARABA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nr.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICACAO DESTA EDITAL, PODERAO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRACAO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285, 286 E 287 DA LEI FEDERAL NRO. 9.503/97.

A INFRACAO PODERA SER PAGA EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARA - BANPARA - E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no DMTU, sito a FOLHA VC1 - 03, FOLHA CSI 32, QUADRA 01, LOTES 36 A 39 ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento:

PLACA - UF	NOME	VALOR R\$	DT.DO AUTO	HORA	Nº AIT	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
NVZ7740-GO	HELVIO BUOSE MORENO JUNIOR	195.23	08/09/2017	17:38	A30205404	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
OTS2362-PA	MAGDA GOMES LEMOS	293.47	09/10/2017	18:06	A30198796	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT. TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE

MARABA, 23 de Fevereiro de 2018
CARLOS ALBUQUERQUE NUNES
PROCURADOR JURÍDICO

Visto:

JOCENILSON SILVA SOUZA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO